



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde - SMS: A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, salientando que é dever de a União contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência odontológica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A contratação se faz necessária para atender a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, dando continuidade ao fornecimento de próteses aos usuários do SUS. Justifica-se, portanto, o registro de preços para contratação da prestação de serviços especializados de confecção de próteses dentárias totais e parciais superiores e inferiores para reabilitação de pacientes desdentados.

Conforme justificada as necessidades descritas para atendimento do interesse público, para tal, necessário se faz a referida contratação, o objetivo principal é manter as ações da secretaria municipal de saúde no programa Saúde Bucal, que necessita para as mais diversas ações sociais desenvolvidas, ciente do interesse público nesta contratação. Pelos motivos expostos acima, essa contratação de faz de extrema necessidade e interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	240	UNIDADE
	<i>Especificação: DESCRIÇÕES BÁSICAS: PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMO-COBALTO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTOSUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADAS COM ESTRUTURA METÁLICA DO</i>		